

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

ATO No. 1.780, DE 22 DE JULHO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder a servidora Elisangela de Melo Borges, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de julho de 2010, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2010.

GILBERTO FURIERI Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER

1ª. Secretária.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA 2º Secretário